



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 5.291, DE 21 DE JUNHO DE 2018 -

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 5.120, de 11 de julho de 2017, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018”.....

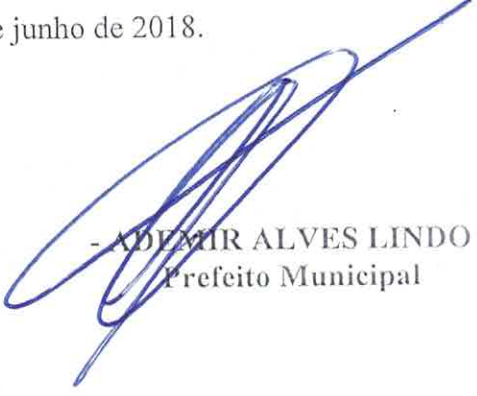
A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:


Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2589 - INCREMENTO MAC II, na Lei nº 5.120, de 11 de julho de 2017, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 21 de junho de 2018.


- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal


Publicada na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretaria Municipal de Administração.
dag/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 5.291, DE 21 DE JUNHO DE 2018
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2018

Valores expressos em R\$ milhares médios/2018

ACRÉSCIMO

Programa: 1001 - Atenção Básica

Objetivo: INCREMENTO MAC II

Órgão Responsável Principal: 12.02.00 - Fundo Municipal de Saúde

Índice mais recente	Índice Final PPA		Total
	Despesas Correntes	Desp. Capital	
Indicador	Meta física 2018	Despesas Correntes	Total
Ação	Produto/Unidade de Medida	Desp. Capital	Total
2.589 - INCREMENTO MAC II	1	100	0
RECURSOS ATRAVÉS DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO CONVÊNIO INCREMENTO MAC II - MINISTÉRIO DA SAÚDE			
Discriminação			
Recursos através do Excesso de arrecadação Convênio INCREMENTO MAC II - Ministério da Saúde	2018		Total
	100		100

Justificativa das Modificações:

Acréscimos dos valores para atender o Convênio INCREMENTO MAC II - Ministério da Saúde

